



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CONTRATO Nº 097/2017



CONTRATO DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL.

PROCESSO Nº 060/2017 - DISPENSA Nº 014/2017

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, com sede na Aristides Prata Mourão, 63, Centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 17.747.957/0001-07, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **ATIVA CIRÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.182.725/0001-12, com sede na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, nº 98, Galpão 105, bairro Milho Branco, cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sra. Maria José Ferreira Freesz, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-5.702.746 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 805.516.296-49, residente e domiciliada à Rua Alarico de Freitas, nº 280, bairro São Tarcísio, Cidade de Juiz de Fora/MG, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Aquisição emergencial de materiais para manutenção da Unidade Básica de Saúde Municipal;

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Uni.	Valor Total
01	AGULHA HIPODÉRMICA 18G (40X12) - CAIXA COM 100 UNIDADES DESCARTÁVEL PARA USO MÉDICO CLÍNICO, TAMANHO EM POLEGADAS 18G 1/2", DIMENSÕES EM DIÂMETRO (Ø): 1,2MM E EM COMPRIMENTO: 40MM. ESTÉRIL, ATÓXICA, INODORA, APIROGÊNICA, COM CÂNULA EM AÇO INOX CONFORME NBR ISO 9626, SEM COSTURA OU SOLDA, TREFILADO, APRESENTANDO BISEL EM UMA DAS EXTREMIDADES, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	CX	10	R\$10,20	R\$102,00
02	AGULHA HIPODÉRMICA 21G1 (30X0,8) - CAIXA C/100 UNIDADES	CX	03	R\$9,00	R\$27,00
03	ALGODÃO HIDRÓFILO - ROLO 500 GRAMAS ATÓXICO, INODORO, CONFECCIONADO	ROLO	05	R\$13,95	R\$69,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES



	COM FIBRAS DE 100% ALGODÃO NATURAL, BRANQUEADO SEM CLORO, QUIMICAMENTE PURO, ISENTO DE IMPUREZAS, MACIO, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, IDEAL PARA ASSEPSIA, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, ACONDICIONADO EM ROLO COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME MÍNIMA DE 1CM, REGULARMENTE COMPACTADO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM SEGURA E RESISTENTE À UMIDADE, ATÓXICA CONTENDO 500G, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.				
04	ATADURA DE CREPOM 15CM - PACOTE COM 12 UNIDADES MEDINDO 15 CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO QUANDO DESENROLADA EM REPOUSO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM ² , FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, E ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, MOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 32,7G POR UNIDADE, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.	PCT.	10	R\$11,10	R\$111,00
05	CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO ESTÉRIL C/100	PCT.	05	R\$12,30	R\$61,50
06	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 22G CONSTITUÍDO DE AÇO INOXIDÁVEL BIO-COMPATÍVEL, NÃO FLEXÍVEIS MAS QUE DOBRAM-SE SOB RESISTÊNCIA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, SEGURO, DESCARTÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, E	UNI.	50	R\$1,10	R\$55,00

J

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES



	AGULHA SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CONECTADA AO MANDRIL GUIA E PUXADOR CONFECCIONADO DE TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. DEVE APRESENTAR CONECTOR LUER-LOK EM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER COM EMBALAGEM				
07	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 24G CONSTITUÍDO DE AÇO INOXIDÁVEL BIO-COMPATÍVEL, NÃO FLEXÍVEIS MAS QUE DOBRAM-SE SOB RESISTÊNCIA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, SEGURO, DESCARTÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, E AGULHA SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CONECTADA AO MANDRIL GUIA E PUXADOR CONFECCIONADO DE TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. DEVE APRESENTAR CONECTOR LUER-LOK EM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER COM EMBALAGEM QUE PERMITE A ABERTURA ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI.	50	R\$1,10	R\$55,00
08	CATETER TIPO OCULOS TAMANHO ADULTO, MATERIA PRIMA: POLIMERO ATOXICO, CATETER NASAL, TIPO OCULOS, TAMANHO ADULTO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, FLEXIVEL ATRAUMATICO E ESTERIL, CONFECCIONADO EM POLIMERO ATOXICO. DEVE VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU. ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	UNI.	30	R\$1,10	R\$33,00

J

u



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE PRAZO DE VALIDADE: NO MINIMO, 12(DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL				
09	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTEANTE 13 LITROS DESCARTAVEL GRANDE EM PAPELÃO COM RESINA ANTI UMIDADE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO, PAREDES RÍGIDAS, COM CINTA INTERNA DE SEGURANÇA, BANDEJA E SACO PLÁSTICO RESISTENTE A PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO MATERIAL DESCARTADO UTILIZANDO APENAS UMA DAS MÃOS DE FORMA SEGURA, POSSUINDO ALÇA DUPLA, RESISTENTE, FIXA AO COLETOR, POSICIONADA DE FORMA FUNCIONAL PARA TRANSPORTE E TAMPA PROTETORA AFIXADA AO COLETOR QUE PROPICIEM MANUSEIO FÁCIL E UTILIZAÇÃO SEGURA, SUPERFÍCIE EXTERNA DE COR AMARELA E SÍMBOLO PARA MATERIAL INFECTANTE, ACONDICIONADO INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL, CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI.	20	R\$5,50	R\$110,00
10	DISPOSITIVO TIPO "ESCALPE" 21G - PARA PUNÇÃO VENOSA. CALIBRE: 21G	UNI.	100	R\$0,24	R\$24,00
11	DISPOSITIVO TIPO "ESCALPE" 23G - PARA PUNÇÃO VENOSA. CALIBRE: 23G	UNI.	100	R\$0,24	R\$24,00
12	DISPOSITIVO TIPO "ESCALPE" 23G - PARA PUNÇÃO VENOSA. CALIBRE: 23G	UNI.	100	R\$0,24	R\$24,00
13	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL, USO ÚNICO, BIOCOMPATÍVEL, PONTA PERFURANTE, MULTIAJUSTÁVEL COM PROTETOR, CÂMARA DE MACROGOTAS FLEXÍVEL, FILTRO BACTERIANO PARA AR, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL COM REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLDANA, PONTO DE INFUSÃO LATERAL AUTOVEDANTE, CONECTOR MACHO MULTIAJUSTÁVEL COM PROTETOR QUE PERMITE A RETIRADA DO AR SEM DESCONECTAR A TAMPA, MEDINDO O SISTEMA INTEIRO O MÍNIMO DE 150CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SEGURA COM ABERTURA ASSÉPTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA	UNI.	100	R\$1,35	R\$135,00

B

CAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

14	ESPARADRAPO COMUM IMPERMEÁVEL 10MX4,5CM COR BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO COM DOBRAS DISTRIBUÍDAS NA TRAMA EM RANHURAS QUE FACILITAM O ROMPIMENTO, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, ADERENTE, ISENTO SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ACONDICIONADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, EMBALAGEM UNITÁRIA, APRESENTANDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI.	50	R\$8,98	R\$449,00
15	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO 5CMX10M 5CM, MICROPOROSO, SEMIPERMEÁVEL, ISENTO DE IMPUREZAS, COMPOSTO EM NÃO TECIDO RAYON E VISCOSE, FLEXÍVEL, POSSUINDO EM UMA DAS FACES ADESIVO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE PROPICIANDO BOA ADERÊNCIA, ATÓXICO, APIROGÊNICO, NA COR BRANCA, MEDINDO 5CMX10M. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CARRETEL PLÁSTICO E CAPA DE PROTEÇÃO TAMBÉM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	ROLO	10	R\$7,38	R\$73,80
16	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70X50M	ROLO	30	R\$11,60	R\$348,00
17	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL MÉDIO ESTÉRIL, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITINDO TRANSPARÊNCIA, TRANSMISSÃO LUMINOSA E CONFORTO TÉRMICO, COM VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS PARA FAVORECER UM EXAME INDOLOR, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO BORBOLETA, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE	UNI.	100	R\$1,20	R\$120,00



J

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA				
18	FIXADOR CITOLOGICO - 100 ML SPRAY	FR	01	R\$9,90	R\$9,90
19	GLICOSIMETRO ACCU CHECK ACTIVE	UNI.	01	R\$176,89	R\$176,89
20	INDICADOR BIOLÓGICO C/10	CX	10	R\$68,75	R\$687,50
21	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - CX C/ 100 UNIDADES FABRICADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA EM MATERIAL ALUMINIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, E ROTULO CONTENDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	CX	05	R\$32,40	R\$162,00
22	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 EM LÁTEX NATURAL E FLEXÍVEL, ANATÔMICA, RESISTENTE, TEXTURA HOMOGÊNEA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, ATÓXICA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, SEM MANCHAS, COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL QUE NÃO PROMOVA IRRITAÇÃO DÉRMICA, POSSUINDO BORDAS REFORÇADAS E ARREMATADAS, COM POSICIONAMENTO ANATÔMICO DO POLEGAR, ACONDICIONADA AOS PARES COMPOSTO POR MÃO DIREITA E ESQUERDA DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, POSSUINDO EM SEU EMBALAMENTO INTERNO AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES FACILITANDO O MANUSEIO, EMBALAGEM EXTERNA PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE QUANDO APLICÁVEL E PROCEDÊNCIA. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA	PAR	10	R\$1,70	R\$17,00
23	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAM. M - CAIXA COM 100 UNIDADES COM TALCO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, UNIFORME, ÍNTEGRA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, QUE NÃO PROMOVA IRRITAÇÃO DÉRMICA, RESISTENTE A TRAÇÕES, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL E ATÓXICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICOTADA, CONTENDO 100	CX	50	R\$20,60	R\$1.030,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES



	UNIDADES EM CADA CAIXA, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. .CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.				
24	PAPEL TOALHA C/ 1000	FAR	10	R\$9,30	R\$93,00
25	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA ABERTO.	FR	50	R\$3,80	R\$190,00
26	TIRA INDICADORA QUÍMICA - CAIXA	CX	01	R\$93,00	R\$93,00
27	TIRA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA - COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO ACCU CHECK ACTIVE - ROCHE	CX	20	R\$60,00	R\$1,200,00
VALOR TOTAL				R\$5.481,34	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O presente contrato de prestação de serviços terá seu valor total de 5.481,34 (cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação de serviços dos mesmos, com cheque nominal ao licitante vencedor, no Setor da Tesouraria desta Prefeitura;

3.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras;

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias:

02.07.02.10.301.0006.2069.3.3.90.3000 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - A prestação dos Serviços de elaboração dos projetos deverá ser elaborada na sede do município ou na própria sede da contratada e entregues a administração municipal num prazo máximo de 30 dias;

J

OL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES

6.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato que forem executados pela CONTRATADA;

6.2 - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

7.1 - Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93;

7.2 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato;

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do serviço realizado;

III - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, no caso de atraso superior a 15 (quinze) dias;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

8.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa;

8.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante;

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

J

001



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES



9.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93;

9.2 - A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93;

9.3 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incs. I a XI, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 - O prazo de vigência do presente contrato terá duração até o dia 31 de dezembro de 2017, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a natureza contínua da prestação do serviço, nos termos e cláusulas, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1 - Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO

12.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Santos Dumont, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Oliveira Fortes/MG, 03 de julho de 2017.

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

Antonio
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES



Maria José
MARIA JOSÉ FERREIRA FREESZ
ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA

Testemunhas:

Nome: *Adriane* CPF: 875.719.606-06

Nome: *J* CPF: 106.992.746-56